


1 Ata da reunião extraordinária do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCA**
 2 realizada no dia oito de junho de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, por vide
 3 chamada pelo aplicativo Zoom. Com a participação dos seguintes conselheiros Kaylla,
 4 Clóves, Roseli, Helena, Itamar, Miziara, Carla, Joelma, Silvia, Guilherme, Alfredo,
 5 Giane e Mônica. Justificou sua ausência o conselheiro Marcelo que estava em outra
 6 reunião em Brasília. Clóves, presidente do CMS iniciou a reunião com o **1º item da**
 7 **pauta: Apresentação dos Planos de Trabalho da Santa Casa.** Miziara iniciou a
 8 apresentação, colocou que a Santa Casa apresentou os dois Planos de Trabalho com
 9 relação a leitos de COVID-19, leitos de UTI. Hoje o cenário da Santa Casa é 37 leitos
 10 habilitados pelo Ministério da Saúde, mas alega que o valor recebido é insuficiente.
 11 O valor pago por uma diária de UTI Covid-19 é de R\$ 1.600,00, enquanto o custo é
 12 de R\$ 2.495,61 por diária, ficando um déficit de R\$ 895,61 por diária. **Com a**
 13 **implantação de 16 novos leitos**, a diferença entre o valor da remuneração pelo leito
 14 e o custo efeito do mesmo aumentará o déficit mensal financeiro em R\$ 429.892,80 e
 15 no trimestre R\$ 1.289.678,40. Sendo assim, faz-se necessário o aporte financeiro de
 16 custeio das Alas Covid-19, para manter o nível dos atendimentos pretendidos. **O**
 17 **objetivo do primeiro Plano de Trabalho:** o recurso deste plano de trabalho será
 18 destinado a complementação do custeio de 53 Leitos de UTI Adulto Covid-19, na
 19 aplicação em pagamento de folha de colaboradores seus repasses e encargos,
 20 serviços de terceiros na prestação de serviços médicos e seus impostos e insumos
 21 hospitalares, para complementar o custeio das diárias das alas de UTI Adulto Covid-
 22 19. Dos 53 leitos de UTI Adulto Covid-19, 37 já estão em funcionamento e 16 leitos
 23 UTI Covid19 que deverão ser implementadas pelo Governo do Estado de São Paulo.
 24 Com duração de 01 de julho de 2021 a 30 de setembro de 2021, no valor total de
 25 R\$4.272.059,70 (quatro milhões, duzentos e setenta e dois mil, cinquenta e nove reais
 26 e setenta centavos), divididos em 3 parcelas de R\$1.424.019,90 (um milhão,
 27 quatrocentos e vinte e quatro mil, dezenove reais e noventa centavos), nos meses de
 28 julho, agosto e setembro. Miziara colocou que o segundo plano complementa o
 29 primeiro. **O objetivo do segundo Plano de Trabalho:** o recurso deste plano de
 30 trabalho será destinado para locação de equipamentos para a implantação de 16 leitos
 31 de UTI Covid. O valor total é R\$3.229.200,00 (três milhões, duzentos e vinte e nove
 32 mil, duzentos reais), em uma parcela única. A locação dos equipamentos será no valor
 33 de R\$29.900,00 unitário, com os novos 16 leitos o valor mensal será de R\$
 34 478.400,00, contando que o convênio terá execução por seis meses, o valor total será
 35 de R\$ 2.870.400,00 e mais duas locações de reserva técnica para suprir as
 36 necessidades de manutenções dos equipamentos parados totalizando o valor mensal
 37 de 59.800,00 e no semestre o valor de e R\$ 358.800,00. O valor total de locação para
 38 o semestre será R\$ 3.229.200,00. Clóves pergunta aos conselheiros se os mesmos
 39 aprovam os planos de trabalhos.
 40
 41 Os conselheiros aprovaram os planos de trabalhos, mas com ressalvas, a Santa Casa
 42 deverá apresentar a proposta com relação de equipamentos que serão alugados para

43 composição desses leitos, a comparação de preços e anexar orçamentos ao
44 processo. Nada mais a tratar eu Kaylla Aparecida Pires Benedito, redigi esta Ata, que
45 se aprovada será assinada. Franca, 08 de junho de 2021.

46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82


Clóves Plácido Barbosa
Presidente


Kaylla Aparecida Pires Benedito
Secretária



GRUPO SANTA CASA

de Franca

Um novo tempo.



Entre as 50 maiores Saídas Curas do Brasil



01

PLANO DE TRABALHO

1. INTRODUÇÃO:

O Grupo Santa Casa de Franca é um complexo hospitalar de 123 anos e tem o compromisso de atender essencialmente a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde.

Caracteriza-se como um Hospital de natureza filantrópica e de ensino, mantenedora de um Complexo Hospitalar que compreende Hospital Geral, Unidade Cardiológica, Oncologia e Reabilitação Física, conveniada junto ao SUS – Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Estadual de Saúde – SES, visando à prestação de assistência em saúde em internação e ambulatório.

É o único hospital de referência terciária, habilitada na alta complexidade em cirurgia cardiovascular e vascular, gestação de alto risco, nefrologia (hemodiálise), neurocirurgia, ortopedia, oncologia, reabilitação física, conveniado ao SUS para a região DRS VIII Franca/SP, de abrangência dos 22 municípios.

2. INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

2.1 Entidade:

<i>Razão Social</i> Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca			
<i>CNPJ</i> 47.969.134/0001-89			
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> 86.10-1-01 – Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
<i>Endereço</i> Praça Dom Pedro II, 1826 – Centro			
<i>Cidade</i> Franca			<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 14400-715		<i>DDD/Telefone</i> (16) 3711-4100	
<i>E-mail</i> provedoria@santacasade Franca.com.br			
<i>Banco</i> 001	<i>Agência</i> 5113-6	<i>Conta Corrente</i> 400533-3	<i>Praça de Pagamento</i> Ribeirão Preto

Declaramos que esta Conta Corrente citada acima será exclusiva para o recebimento do recurso.

**2.2 Responsáveis:**

<i>Responsável pela Instituição</i> Tony Graciano		
<i>CPF</i> 341.225.086-49	<i>RG</i> 24.202.522-5	<i>Órgão Expedidor</i> SSP/SP
<i>Cargo</i> Presidente Voluntário	<i>Função</i> Presidente	
<i>Endereço</i> Rua Simpliciano Pombo nº120 – caixa postal 1040 – Vila Santos Dumont.		
<i>Cidade</i> Franca		<i>UF</i> São Paulo
<i>CEP</i> 14.405-971	<i>Telefone</i> (16) 3711-4181	

<i>Administrador</i> Thiago da Silva		
<i>CPF</i> 346.379.888-37	<i>RG</i> 41.715.261-9	<i>Órgão Expedidor</i> SSP/SP
<i>Cargo</i> Administrador Hospitalar	<i>Função</i> Administrador Hospitalar	
<i>Endereço</i> Rua Antônio Castagine, nº 5800 – Jardim Três Colinas.		
<i>Cidade</i> Franca		<i>UF</i> São Paulo
<i>CEP</i> 14403-876	<i>Telefone</i> (16) 3711-4181	

<i>Diretor Clínico</i> Ciro de Castro Botto		
<i>CPF</i> 048.908.058-85	<i>RG</i> 8086363	<i>Órgão Expedidor</i> SSP/SP
<i>Cargo</i> Diretor Clínico	<i>Função</i> Diretor Clínico	
<i>Endereço</i> Rua Thomaz Gonzaga, 1932 - Centro		
<i>Cidade</i> Franca		<i>UF</i> São Paulo
<i>CEP</i> 14.400-540	<i>Telefone</i> (16) 3711-4008	

**3. Atendimento para pacientes com Covid-19:**

Em 2020, o Grupo Santa Casa de Franca iniciou atendimento para pacientes com Covid-19, segue alguns indicadores:

a) Internações Covid-19 por municípios:

Desde o início da pandemia, no ano de 2020 até maio de 2021, foram realizadas 1.431 internações de Covid-19.

Segue abaixo tabela com a internações Covid-19 por município e região de saúde:

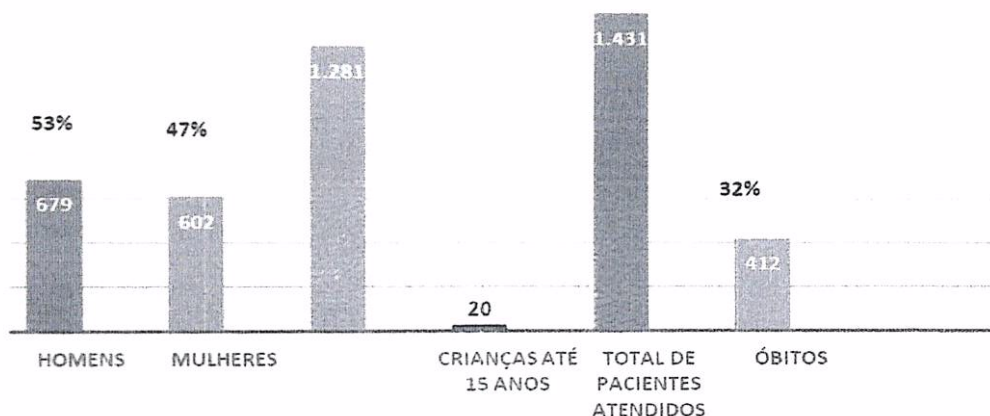
INTERNAÇÕES COVID-19 POR CIR					
CIR	INTERNAÇÕES POR MUNICIPIOS	TOTAL ATENDIDOS	POSITIVOS	NEGATIVOS	ÓBITOS POSITIVOS
TRES COLINAS	Patrocínio Paulista	24	24		11
	Pedregulho	9	7	2	3
	Cristais Paulista	20	16	4	6
	Restinga	15	14	1	4
	Ribeirão Corrente	10	10		3
	Rifaina	10	7	3	4
	São José da Bela Vista	11	10		
	Itirapuã	7	5	2	3
	Jeriquara	1	1		1
	Franca	1261	1129	28	336
ALTA ANHANGUERA	São Joaquim da Barra	8	8		2
	Morro Agudo	10	9	1	5
	Nuporanga	1	1		
	Sales Oliveira	5	5		4
	Ipuã	2	2		1
	Orlândia	8	6	2	3
ALTA MOGIANA	Ituverava	2		2	
	Miguelópolis	7	6	1	4
	Igarapava	5	3	2	2
	Aramina	1		1	
	Buritizal				
Guará	6	5	1	3	
OUTRAS	Americana	1	1		1
	Américo Brasiliense	1	1		0
	Araraquara	1	1		
	Divinópolis	1	1		
	Guarulhos	1	1		
	Presidente Prudente	1	1		
	São José do Rio Preto	1	1		1
	São Paulo	1	1		
TOTAL		1431	1276	50	397



b) Atendimentos COVID-19 por sexo:



Total de Casos SARS COV-2 (COVID-19)
março de 2020 a 27/05/2021



4. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

OBJETO	DESCRIÇÃO
Locação de equipamentos para 16 leitos de UTI Adulto Covid – 19.	O recurso do presente plano de trabalho será destinado a locação de equipamentos para 16 leitos de UTI Adulto Covid – 19 e 02 locações de reserva técnica.

4.1 Objetivo:

O recurso do presente plano de trabalho será destinado para locação de equipamentos para a implantação de 16 leitos de UTI Covid – 19 e 02 locações de reserva técnica.

As locações serão no valor mensal de R\$ 494.560,00 e no valor semestral de R\$ 2.967.360,00.

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA 16 LEITOS UTI E 2 LOCAÇÕES PARA RESERVA TÉCNICA	
QUANTIDADE	EQUIPAMENTOS A SEREM LOCADOS PELA EMPRESA RTS RIO
18	VENTILADOR PULMONAR
3	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE
12	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO BÁSICO
6	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO BÁSICO + CAP + PI
68	BOMBA DE INFUSÃO
18	BOMBA DE INFUSÃO DE DIETA
4	CARRO DE EMERGÊNCIA
4	CARDIOVERSOR / DESFIBRILADOR
2	ELETROCARDIOGRAFO
10	OXÍMETRO PORTÁTIL
4	MACA DE TRANSPORTE
2	ASPIRADOR DE SECREÇÃO
18	AMBU
32	SUPORTE DE SORO
16	CAMA FOWLER ELÉTRICA
QUANTIDADE	EQUIPAMENTOS A SEREM LOCADOS PELA EMPRESA FRESENIUS
2	COMBO (HEMODIALISADORA + OSMOSE REVERSA)



GRUPO SANTA CASA

de Franca

Um novo tempo.



Entre as 50 maiores Semas do Brasil!



05

4.2 Justificativa:

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em virtude de disseminação de doença infecciosa viral respiratória (Coronavírus disease 2019 – COVID-19), causada pelo agente patogênico SARS-CoV-2;

Considerando as disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que institui medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública causada por agentes patogênicos;

Considerando as disposições da Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da disseminação da doença por aquele agente patogênico;

Considerando as disposições da Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando o Decreto Legislativo n.º 06 de 20 de março de 2020 do Congresso Nacional;

Considerando conteúdo dos Decretos Estaduais nº 64.862, de 13 de março de 2020, nº 64.864, de 16 de março de 2020, nº 64.879 de 20 de março de 2020 e nº 64.881 de 22 de março de 2020;

Considerando o conteúdo dos Decretos Municipais n.º 11.018 de 19 de março de 2020, 11.021 de 23 de março de 2020, 11.033 de 07 de abril de 2020, 11.035 de 22 de abril de 2020, 11.055 de 29 de maio de 2020 e 11.067 de 26 de junho de 2020.

Considerando a alta de taxa de contaminação e necessidade de internação em leitos de UTI Covid-19 na cidade de Franca e região e, considerando que o Grupo Santa Casa de Franca, desde o início da pandemia, vem realizando atendimentos aos casos suspeitos e confirmado de Covid-19, sendo referência regional para estes.

Considerando decreto Municipal n. 11.271 de 24 de maio de 2021 que estabelece, em caráter excepcional e temporário, o “Lockdown” como medida de contenção para enfrentamento do coronavírus no âmbito da municipalidade e o aumento índice de contaminação por Covid 19 no município de Franca e região e a necessidade de implantação de novos leitos UTI Covid Adulto com urgência.

O presente plano de trabalho destina:

Locação de equipamentos para 16 leitos para os leitos de UTI COVID - 19 e 02 locações de reserva técnica para apoio em manutenções necessárias.

**5. METAS A SEREM ATINGIDAS:**• **Metas Quantitativas:**

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DE META
Número de equipamentos locados.	Instalação dos equipamentos locados.	Número de equipamentos locados x Número equipamentos instalados conforme plano de trabalho

• **Metas qualitativas:**

ESPECIFICAÇÃO DA META	AÇÕES PARA ALCANCE DA META	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PRETENDIDA	INDICADOR DE RESULTADO
Disponibilizar 100% dos leitos de UTI contratados pela União e Estado para o atendimento a pacientes com diagnóstico ou suspeito de Covid-19, disponível para o SUS na CROSS.	Disponibilizar equipe para monitorar as internações COVID-19 SUS e elaborar relatório para o Gestor.	As internações são liberadas através do Portal CROSS módulo de regulação de urgência.	Manter os atendimentos aos pacientes Covid-19, emitindo relatório de controle diário com nome dos pacientes COVID-19 internados na instituição.	Relatório do período, informando a ocupação hospitalar COVID-19 e os pacientes internados.

6. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:

OBJETO	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO
Locação de equipamentos	1	Locação de equipamentos para 16 leitos Covid e 02 locações de reserva técnica.	15 dias

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

ETAPA	OBJETO	VALOR	%
1	Locação de equipamentos para 16 leitos Covid e 02 locações de reserva técnica.	R\$ 2.967.360,00	100%
	Total	R\$ 2.967.360,00	100%

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

ETAPA	OBJETO	CONVENIENTE	CONCEDENTE
1	Locação de equipamentos para 16 leitos Covid e 02 locações de reserva técnica.	0,00	R\$ 494.560,00



GRUPO SANTA CASA

de Franca

Um novo tempo.



Entre as 50 maiores Saneas Casas do Brasil!



07

2	Locação de equipamentos para 16 leitos Covid e 02 locações de reserva técnica.	0.00	R\$ 494.560,00
3	Locação de equipamentos para 16 leitos Covid e 02 locações de reserva técnica.	0.00	R\$ 494.560,00
4	Locação de equipamentos para 16 leitos Covid e 02 locações de reserva técnica.	0.00	R\$ 494.560,00
5	Locação de equipamentos para 16 leitos Covid e 02 locações de reserva técnica.	0.00	R\$ 494.560,00
6	Locação de equipamentos para 16 leitos Covid e 02 locações de reserva técnica.	0.00	R\$ 494.560,00
TOTAL			R\$ 2.967.360,00

Obs: O repasse deverá ocorrer até o 3º dia útil de cada mês para a entidade.

9. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

- Início: De 01/07/2021 a 31/12/2021

- Duração: 6 meses.

A vigência do respectivo plano de trabalho inicia se em 01/07/2021 com duração de seis meses.

Serão aceitas as despesas a partir de 01/07/2021 a 31/12/2021, podendo ser realizado o pagamento das mesmas no período de execução até 31/01/2022.

10. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Saúde - Município de Franca, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 07 de junho de 2021.

Tony Graciano

Presidente Voluntário



GRUPO SANTA CASA
de Franca
Um novo tempo.

50+
CMB

Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil



08

Ofício n.º 1568/2021 – FSCMF

Franca, 10 de junho de 2021.

Ilma. Senhora
Lucy Lene Joazeiro
Diretora Técnica do Departamento de Saúde
Departamento de Saúde – DRS VIII
Av. Wilson Sábio de Melo, 1833 – Distrito Industrial
Franca/SP

Assunto: Solicitação de autorização de 16 novos leitos de UTI para atendimento Covid.

Prezada Senhora,

Vimos pelo presente, solicitar a autorização (habilitação) de 16 leitos novos leitos de UTI Adulto para atendimento de Covid-19.

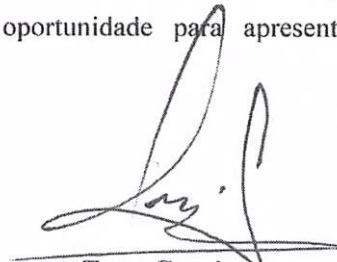
Segue abaixo a memória de cálculo dos valores de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde e em anexo o relatório técnico para ampliação da UTI COVID-19.

Descrição	Qtde	Memória de Cálculo	Valor R\$	Portaria de Referência	
* <u>Leitos de UTI Infantil Covid</u>	16	Número de Leitos x Vlr da diária x 30 dias/mês (x 2 meses)	16 x R\$1.600,00 x 30 (x 2)	R\$ 1.536.000,00 por 60 dias	Pt GM/MS 237

Informamos ainda, que a diferença entre o valor da habilitação e o custo real será de responsabilidade do Município de Franca.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Tony Graciano
Presidente

* Leito Adulto - Erro de digitação

(RAM)



GRUPO SANTA CASA
de Franca
Um novo tempo.



Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil!



Franca, 09 de junho 2021.

Relatório Técnico ampliação da Unidade de Terapia Intensiva Ala COVID-19

Seguindo as recomendações do MS e visando prestar um atendimento seguro aos pacientes e colaboradores, optou-se por criar um setor com fluxo diferenciado, e com áreas exclusivas para o atendimento de pacientes com sintomas respiratórios e a implementação de coortes de pacientes acometidos pela Covid-19.

Sendo então disponibilizada ala completa para atendimento aos pacientes com suspeita ou casos confirmados de Covid-19, evitando ocorrência de infecção cruzada e possibilitando racionalizar recursos e profissionais. A ala denominada ALA 19, possui leitos de internação exclusivos para o atendimento ao paciente crítico, divididos entre pacientes suspeitos e confirmados pela COVID19 e dispostos de acordo com o que rege a RDC N° 07 de 24 de fevereiro de 2010.

A ALA 19 possui fluxo unidirecional, cujo local de admissão do paciente difere da entrada dos profissionais de saúde e setores de apoio. Possui sinalização de solo e cartazes indicando o potencial risco biológico, além de lixeira para resíduo infectante com acionamento por pedal, hamper com sanito vermelho para enxovais contaminados e dispenser de álcool gel para higienização adequada das mãos.

Os leitos de Terapia Intensiva foram definidos obedecendo aos requisitos determinados na RDC/Anvisa n. 50, de 21 de fevereiro de 2002, RDC/Anvisa n. 307, de 14 de novembro de 2002 e RDC/Anvisa nº. 189, de 18 de julho de 2003, e provendo meios de garantir a privacidade aos pacientes. Os quartos apresentam climatização de acordo com a NBR 7256-2005, pias de higienização das mãos, banheiros, dispenser de álcool gel e 02 (dois) pontos estruturados para realização de hemodiálise.



GRUPO SANTA CASA
de Franca

Um novo tempo.

50+
CMB



Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil

A equipe é composta por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e fisioterapeutas exclusivos, além de colaboradoras da equipe de higiene e limpeza também exclusiva por período, visando maior cuidado com o ambiente e a diminuição de contaminação cruzada.

Foi estabelecido fluxo de entrada de todos os profissionais e definido uma ante sala destinada a paramentação dos colaboradores, sendo todos devidamente treinados e orientados acerca dos cuidados necessários com o EPI, na paramentação e desparamentação, além de local adequado para descanso, banho e alimentação. O DML e expurgo ficam em local afastado, com fluxo de retirada unidirecional sem cruzamento com área limpa.

Devido ao aumento dos casos de COVID-19 na região da DRS VIII e a necessidade crescente por leitos de terapia intensiva foi necessária ampliação da ALA 19 para mais 16 leitos de terapia intensiva, contando agora com 53 leitos de UTI além de leitos de enfermaria. Em sua extensão a ALA 19 permanece com todos os requisitos dispostos na RDC N° 07 de 24 de fevereiro de 2010, RDC/Anvisa n. 50, de 21 de fevereiro de 2002, RDC/Anvisa n. 307, de 14 de novembro de 2002 e RDC/Anvisa n°. 189, de 18 de julho de 2003, como acima exposto, sendo, portanto, considerada adequada ao atendimento proposto.

Fernanda Gomes Junqueira dos Santos
Médica Coordenadora SCIH/NUHE

Gabriela Ravagnani de Faria e Silva
Médica CCIH - responsável pela Racionalização
e Controle de Antimicrobianos

Gisele Dómenes Laurêncio dos Santos
COREN-SP 598556 - ENF.

Ludimila Otero Oliveira Santos
Enfermeira CCIH/NUHE



GRUPO SANTA CASA
de Franca
Um novo tempo.

50+
CMB

Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil!



Ofício n.º 1569/2021 – FSCMF

Franca, 10 de junho de 2021.

Ilma. Senhora
Lucy Lene Joazeiro
Diretora Técnica do Departamento de Saúde
Departamento de Saúde – DRS VIII
Av. Wilson Sábio de Melo, 1833 – Distrito Industrial
Franca/SP

Assunto: 16 novos leitos de UTI para atendimento Covid-19

Prezada Senhora,

Atualmente o Grupo Santa Casa de Franca mantém 37 leitos de UTI e 24 leitos de enfermaria clínica que atendem aos casos suspeitos e confirmados de Covid-19 e, com o recrudescimento da pandemia, após negociação com o gestor estadual e municipal, ampliará o serviço com a criação de 16 leitos de UTI a fim de aumentar o acesso ao atendimento de casos graves.

Assim, haverá um total de 53 leitos de UTI adulto e 24 leitos de enfermaria adulto.

Para tanto, solicitamos deste DRS VIII o custeio mensal para tais leitos pela Secretaria de Estado da Saúde, enquanto estes não são autorizados pelo Ministério da Saúde, destacando-se que a complementação do custeio, pelos próximos 03 meses, será de responsabilidade do Município de Franca.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários e aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Tony Graciano
Presidente

(RAM)



GRUPO SANTA CASA
de Franca
Um novo tempo.

50+
CMB

Entre as 50 melhores Santas Casas do Brasil!



Ofício n.º 1585/2021- FSCMF

Franca, 14 de junho de 2021.

Ilmo. Senhor
Lucas Eduardo de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Franca
Av. Dr. Flavio Rocha, nº 4780
Franca/SP

Assunto: Resposta aos Questionamentos dos Planos de trabalho complementar do custeio de Leitos UTI Adulto Covid-19 e Locação de equipamentos para 16 Leitos de UTI Covid - 19 e 02 locações de Reserva Técnica.

Prezado Senhor,

A Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, mantenedora da Santa Casa, Hospital do Coração e Hospital do Câncer de Franca, vem pelo presente, encaminhar as respostas aos questionamentos realizados aos planos de trabalho citados acima.

No que tange o Plano de Trabalho cujo objeto é: Locação de equipamentos para 16 leitos de UTI adulto COVID – 19 segue os questionamentos:

1) Qual é a relação de equipamentos, de forma qualitativa e quantitativa, compões cada um dos 16 leitos?

Segue relação de equipamentos a serem locados para 16 leitos UTI adulto e 02 locações para reserva técnica.

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA 16 LEITOS UTI E 2 LOCAÇÕES PARA RESERVA TÉCNICA	
QUANTIDADE	EQUIPAMENTOS A SEREM LOCADOS PELA EMPRESA RTS RIO
18	VENTILADOR PULMONAR
3	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE
12	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO BÁSICO
6	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO BÁSICO + CAP + PI
68	BOMBA DE INFUSÃO
18	BOMBA DE INFUSÃO DE DIETA
4	CARRO DE EMERGÊNCIA
4	CARDIOVERSOR / DESFIBRILADOR
2	ELETROCARDÍOGRAFO
10	OXÍMETRO PORTÁTIL
4	MACA DE TRANSPORTE
2	ASPIRADOR DE SECREÇÃO
18	AMBU
32	SUPORTE DE SORO
16	CAMA FOWLER ELÉTRICA
QUANTIDADE	EQUIPAMENTOS A SEREM LOCADOS PELA EMPRESA FRESENIUS
2	COMBO (HEMODIALISADORA + OSMOSE REVERSA)

Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca - CNPJ: 47.969.134/0001-89
Grupo Hospitalar Santa Casa de Franca: Hospital Central, Hospital do Câncer, Hospital do Coração e
AMEs Franca, Taquaritinga, Casa Branca e Campinas
Centro Administrativo – R. General Carneiro, 1557 – Centro – Franca – SP | Tel.: (16) 3711-4179
www.santacasade Franca.com.br

[Handwritten signature]

2) Solicita apresentação da proposta apresentada pela empresa que será responsável pela locação para comparação de preços:

Segue em anexo propostas ao ofício, destacando-se que quanto às propostas encaminhadas, o menor preço foi a empresa RTS RIO que será para a locação dos equipamentos e a Fresenius será para o combo de Hemodialisadora e Sistema de Osmose (conforme proposta, na página 07, opção 01).

3) Solicita apresentação das demais propostas recebidas para as locações.

Segue em anexo propostas ao ofício.

Foram recebidas propostas das empresas: Lifemed; apesar da solicitação junto à empresa Nipro Medical, a mesma respondeu que não trabalha na modalidade de locação.

4) Qual o motivo do Plano ser para 07 meses (01/06 a 31/12/2021) visto que o Plano para complemento de custeio dos leitos é para 03 meses (01/07 a 30/09/2021)?

O plano de trabalho de locação de equipamentos é para seis meses (vigência 01/07/2021 a 31/07/2021), prazo mínimo solicitado pelo fornecedores para locação dos equipamentos.

5) Se o Plano para complementação do custeio de leitos inicia-se em 01/07/2021, por qual razão as locações iniciam-se em 01/06/2021?

As negociações, instalações e testes dos equipamentos serão realizados no mês de junho/2021, para o início em julho/2021, entretanto, foram feitas as adequações sugeridas para início de vigência em 01/07/2021.

No que tange o Plano de Trabalho cujo objeto é: Complemento de Custeio de 53 leitos de UTI Adulto seguem os esclarecimentos dos questionamentos:

1) Os 16 leitos de UTI Covid-19 que deverão ser implementados pelo Governo do Estado de São Paulo já foram aprovados pelo Ministério da Saúde? Se sim, solicitamos apresentação de documento. Se não, qual o prazo?

Foram enviados os ofícios nº 1568/2021 e 1569/2021, que seguem em anexo, solicitando a aprovação da abertura dos leitos para a DRS (Diretoria Regional de Saúde) local.





GRUPO SANTA CASA
de Franca
Um novo tempo.

50+
CMB



Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil

Aguardamos o mais breve deferimento e estamos à disposição para os esclarecimentos e providências que fizerem necessárias, aproveitamos o momento para reiterar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Tony Graciano
Presidente

(AJFC)



Prestação de Contas <prestacaodecontas@santacasade Franca.com.br>

Fwd: Solicitação de orçamento - Santa Casa de Franca

1 mensagem

Luiz Eduardo Oliveira de Rezende <luiz.rezende@santacasade Franca.com.br>
Para: Prestação de Contas <prestacaodecontas@santacasade Franca.com.br>

14 de junho de 2021 15:46

Boa tarde,

Conforme trocas de e-mails, a empresa Nipro não trabalha com locação.

Luiz Eduardo Oliveira de Rezende
Engenharia Clínica - Santa Casa de Franca

----- Forwarded message -----

De: **Daniel Santos** <DanielS@nipromed.com>
Date: seg, 14 de jun de 2021 15:37
Subject: Re: Solicitação de orçamento - Santa Casa de Franca
To: Luiz Eduardo Oliveira de Rezende <luiz.rezende@santacasade Franca.com.br>

Luiz

Boa Tarde

Infelizmente não trabalhamos com a modalidade de locação

Caso interesse envio proposta de venda a vista ou parcelada

Obrigado

From: "Luiz Eduardo Oliveira de Rezende" <luiz.rezende@santacasade Franca.com.br>
To: "Daniel Santos" <daniels@nipromed.com>
Date: 14/06/2021 14:45
Subject: Solicitação de orçamento - Santa Casa de Franca

Boa tarde Daniel,

Poderia me passar um orçamento de locação de duas hemodialisadoras e duas osmoses?

--

2 anexos



noname
32K



noname
32K